



PORTARIA Nº 12.528, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Concede gratificação temporária ao servidor Richard Antonio Amorim, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 108, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

- Considerando o Decreto nº 6673 de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação na razão de 50%, ao servidor **Richard Antonio Amorim**, Padrão 09, Nível IA, para realizar as atividades descritas no artigo 3º do referido Decreto, durante o período de 27/03/2023 a 31/12/2024, sem prejuízo do cumprimento e jornada regular do cargo de origem, nos termos do inciso “IV”, do artigo 108, da Lei Complementar Municipal 2040/2002 e suas alterações.

Parágrafo único - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos